MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr ANTONIO AUGUSTO LUBACHESKI, Matrícula de n.º 09601-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.715.761-PR, inscrito no CPF sob o nº 761.484.409-20, MOTORISTA, Nível (L-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.844,43 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Deonildo De Nez Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR